



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco  
**6ª VARA**

**EDITAL DE INSPEÇÃO Nº. 001/2010**

**O DR. HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude do artigo 13, III, da Lei 5.010, de 13.03.1966, e, da Resolução nº. 418, de 18.03.2005 etc.**

**FAZ SABER** a quem interessar possa que, pelo presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **DESIGNA o dia 12 de abril de 2010, às 09 horas**, na Sede deste Juízo da 6ª Vara, Fórum Ministro Arthur Marinho, sita na Av. Recife, 6.250, 6º andar, Jiquiá, nesta Cidade do Recife, para dar início aos trabalhos de **INSPEÇÃO**, que prosseguirão nos dias 13, 14, 15 e 16 do mês de abril do mesmo ano, abrangendo os processos e serviços da 6ª Vara/PE, em conformidade com os critérios autorizados pela Resolução nº. 418, de 18.03.2005, do Egrégio Conselho de Justiça Federal e da Portaria nº. 07, de 22.06.99 – GVP, do então Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor, Dr. GERALDO APOLIANO.

A presente **INSPEÇÃO** deverá realizar-se com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Bel. José de Lima Vasconcelos Neto, Diretor da Secretaria, matrícula 2387, e a Técnica Judiciária Marta Helena Silva Jaques, Supervisora de Seção, matrícula 1814, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem o perecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente **EDITAL**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 6ª Vara Federal-PE, aos 15 dias do mês de março de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ José de Lima Vasconcelos Neto, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal-PE, digitei e o MM. Juis Federal Titular desta 6ª Vara/PE, subscreveu.

**HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-PE**